CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº. 32/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando a necessidade de proporcionar maior segurança nas dependências externa e interna da Câmara Municipal, visando melhor resguardar a edilidade e seu corpo funcional, resolve:

Art.1º Ampliar a instalação de câmeras filmadoras nos espaços públicos internos e externos e nas respectivas salas de trabalho da Câmara Municipal de Ponte Nova.

Art. 2º O Setor de Pessoal deverá providenciar a comunicação por escrito aos vereadores, servidores, estagiários, guardas mirins e funcionários da empresa terceirizada na prestação do serviço de portaria e limpeza, indicando os locais de instalação dos equipamentos para que tomem ciência e aponham ao documento suas respectivas assinaturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 16 de julho de 2010.

José Mauro Raimundi
Presidente